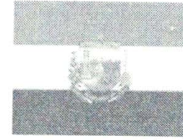




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Severino Ferreira, 203 – Centro  
CNPJ: 08.113.896/0001-27



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES, referente ao serviço como palestrante da Formação continuada com os professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental do município de Pedra Grande/RN.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Grande/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

*Valdemir Valentim Soares Belchior*  
Valdemir Valentim Soares Belchior  
Prefeito Municipal